

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

RESOLUÇÃO Nº 151/2025

Altera a composição do segmento Usuários do SUS no Conselho Municipal de Saúde para o mandato 2025/2027, em função de solicitação de entidade.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí, em sua reunião ordinária de 27 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, e considerando...

- A apresentação a este Conselho em 14 de agosto de 2025, pela Presidência da AGAMA – Amor Exigente, de ofício solicitando a substituição de conselheiro suplente representante desta entidade para o mandato 2025/2027;
- A conclusão dos conselheiros, após ampla discussão, de que a razão de ordem pessoal é motivo suficiente para justificar a necessidade de substituição proposta pela AGAMA – Amor Exigente;
- A conclusão dos conselheiros, após ampla discussão, de que o artigo 10, inciso I, alínea “b” da Lei Municipal Nº 5.653/2024 abre margem para esta alteração. Pois prevê como um dos motivos para a extinção do mandato do conselheiro “substituição determinada pela entidade que indicou o conselheiro”;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a composição do segmento Usuários do SUS no Conselho Municipal de Saúde para o mandato 2025/2027, da seguinte maneira: no lugar do suplente Marcelo Ribeiro da Costa, fica registrado o nome de Carina Mendes Balestra, conforme solicitação da Presidência da AGAMA – Amor Exigente.

Parágrafo único. A referida alteração ampara-se no artigo 10, inciso I, alínea “b” da Lei Municipal Nº 5.653/2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Prefeito Municipal, conforme determina o parágrafo 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90.

Santa Rita do Sapucaí, 27 de agosto de 2025.

Magno Magalhães Pinto
Presidente do CMS

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**
